



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ  
Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:  
64.985-000  
C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96

---

**CONTRATO Nº 005/2023**  
**Dispensa de Licitação**

Contrato de Prestação de serviços que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS e IMUNIZAR DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, CNPJ 19.030.953/0001-2.

Contrato de Prestação de serviços que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 203.008.103/0001-96, localizada na Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI, CEP 64.985-000, representado nesse ato pelo Presidente da Câmara, o Sr. Wenderson Guedes, CPF 944.945.333-00, residente e domiciliado na cidade de Sebastião Barros - PI, doravante denominado Contratante, e de outro a IMUNIZAR DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, com sede no seguinte endereço: Rua Francisco Taveira dos Santos, nº 27, Centro, Cedro - PE, CEP: 56130000, CNPJ 19.030.953/0001-2 para Prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização em todo madeiramento, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas da câmara e limpeza de caixas d'água, Representada pelo sócio ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, empresário, nº do CPF 048.364.834-50, residente e domiciliado na cidade de SI CEDRO VELHO 6589 --A CEDRO - RURAL/CEDRO RURAL 56130-000 CEDRO PE, doravante denominado Contratado, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a para Prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização em todo madeiramento,



desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas da câmara e limpeza de caixas d'água

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor do presente contrato é estimado na cifra de R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). O pagamento será realizado mediante movimentação eletrônica em conta corrente de Titularidade do contratado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- 1 – o CONTRATADO deverá cumprir fielmente objetivo contratado conforme as especificações e prazos estipulados;
- 2 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 1 – Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- 2 – Comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato;
- 3 – Supervisionar a execução do contrato;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.  
CLÁUSULA

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: Repasse do duodécimo do município de Sebastião Barros.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ  
Rua 1ª de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:  
64.985-000  
C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96

---

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO:**

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Corrente (PI), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Sebastião Barros- PI, em 01 de março de 2023.

CONTRATANTE: Wenderson Guedes.  
Wenderson Guedes  
Vereador Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO: Robson Sullivan Ribeiro Nogueira  
ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

TESTEMUNHA: Marlem Lobato Guedes CPF: 061.773.413-77  
TESTEMUNHA: Euziron Arayo de Souza CPF: 050.893.783-30